



EDITAL Nº 192/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 192/2022 – Pregão Eletrônico nº 125/2022, **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO ATRAVÉS DE RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO, DESTINADOS A TODOS OS DEPARTAMENTOS QUE COMPÕEM A PREFEITURA DE BIRIGUI-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.** Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) Sr(a). **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Andréia Cristina Possetti Melo e Victor Matheus da Rocha Rodrigues**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que o(a) Pregoeiro(a) informou a Secretaria requisitante, de que nesta data e local, ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, havendo o comparecimento do Chefe da Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho, **Sr. Guilherme Bertechini Pinho**. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), registrando-se a participação de 04 (quatro) proponentes. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **YOLANDA GARRUTTI DA CRUZ & CIA LTDA - EPP (CNPJ Nº 01.903.264/0001-18)**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas arrematantes encontram-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **YOLANDA GARRUTTI DA CRUZ & CIA LTDA – EPP**. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na



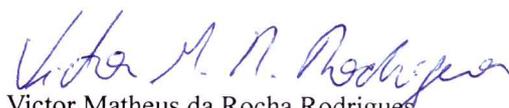
Prefeitura Municipal de Birigui

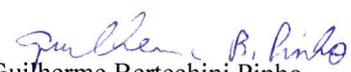
CNPJ 46.151.718/0001-80

seqüência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de recurso. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, declarando **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): **YOLANDA GARRUTTI DA CRUZ & CIA LTDA – EPP – Lotes nº 01 e 02**. Com base na cláusula 13ª do Edital, fica a empresa vencedora do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADA** para que apresente a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação no chat da plataforma. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Nos termos do Edital, fica a empresa convocada para apresentação do contrato social original ou autenticado digitalmente, declaração conjunta de habilitação e declaração de ME/EPP originais ou assinadas digitalmente, para a devida validação dos mesmos. **Com relação à documentação exigida na Cláusula 14.2.5.1 do Edital, verifica-se que a mesma foi anexada na plataforma BLL pela empresa vencedora, junto aos documentos de habilitação, sendo ela encaminhada à Divisão requisitante para apreciação da Comissão Especial e posterior divulgação do resultado, nos termos do Edital.** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ênio Nicolau Linares Garcia, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro Oficial


Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio


Victor Matheus da Rocha Rodrigues
Equipe de Apoio


Guilherme Bertechini Pinho
Chefe da Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho